

**EUGÊNIA TAVARES MARTINS - CAMPUS DE FORTALEZA – CATEGORIA
DOCENTE**

PROPOSTA ELEITORAL

O CONSUP – Conselho Superior – é a instância máxima, consultiva e deliberativa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, sendo responsável por, o conjunto de seus conselheiros, apreciar, elaborar, aprovar, autorizar e deliberar acerca de todas as questões que forem submetidas a sua apreciação e que permitirão ao IFCE atuar adequadamente, junto ao MEC e a sua comunidade acadêmica, no cumprimento do papel social que lhe foi outorgado que é o de, com cidadania e humanismo, oferecer uma educação profissional com isenção social, política, cultura e ética.

Meu nome é **EUGÊNIA TAVARES MARTINS**, professora de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira desse IF, lotada no Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas – DEMEL – do *campus* de Fortaleza, e apresento-me enquanto candidata, Categoria Docente, ao pleito eleitoral que elegerá os membros representantes das categorias Docente, Discente e Técnico-Administrativo no Conselho Superior do IFCE para o biênio 2016-2018.

Além de Docente, fui membro da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores do IFCE – SINDSIFCE – na condição de Coordenadora Geral de Comunicação por duas gestões consecutivas; além de ter feito parte da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE – também por duas gestões consecutivas, enquanto Secretária Adjunta de Comunicação, Segunda Tesoureira, Primeira Tesoureira e Coordenadora Geral. Também pelo SINASEFE, Coordenadora do GT – Grupo de Trabalho – Identidade de Gênero e Orientação Sexual, Raça, Etnia e Trabalho Infantil; membro do GT Democratização das Instituições Federais de Ensino – IFE – junto ao MEC; membro da Secretaria Executiva Nacional – SEN – e da Secretaria Executiva do Movimento Mulheres em Luta – MML – da Central Sindical e Popular – CSP – Conlutas; e membro do CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – na categoria de Representação Sindical.

A partir de agora, e por entender que somente com um efetivo trabalho junto aos representados tem sentido se ocupar uma cadeira nesse órgão máximo de nosso IFCE, apresento minhas propostas, para apreciação de todos(as):

1. Cuidar no sentido de que os critérios estabelecidos para coordenar o processo de consulta à comunidade escolar na escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos *campi* sempre respeitem o estabelecido nos Arts. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
2. Ser criteriosa na aprovação do PDI e do Plano de Ação; assim como na apresentação da Proposta Orçamentária Anual, na apreciação das contas do

exercício financeiro e do Relatório de Gestão Anual, solicitando todos os esclarecimentos necessários quando não me sentir a vontade para votar e/ou apresentar parecer conclusivo quanto à regularidade desses registros;

3. Estar atenta aos projetos educacionais prontos, idealizados nos gabinetes do MEC, e que são apresentados à comunidade acadêmica para fins de execução, sem que haja uma exaustiva discussão a respeito dos mesmos e a sua adequação as nossas realidades organizacionais e humanas;
4. Zelar pela constante aplicabilidade e atualização de nossos PPP, Organização Didática, Regulamentos Internos e Normas Disciplinares; assim como nos casos de criação, extinção e alteração curricular de cursos ofertados, bem como registro de diplomas, atuando em conjunto com os órgãos competentes no âmbito de nosso IF, a fim de que possamos nos identificar, verdadeiramente, com cada um deles;
5. Observar a legislação vigente nas normas relativas aos casos de creditação e competências profissionais;
6. Apreciar acerca da indicação das taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços, em geral, a serem cobrados pelo IFCE;
7. Solicitar constante reavaliação, para fins de atualização do próprio Regimento Interno do CONSUP, sempre que for necessário;
8. Indicar necessidade de alteração, no Regimento Interno em vigor, na Seção III – Do Funcionamento, em seu Art. 3º que trata da frequência de reuniões ordinárias, uma vez que uma reunião a cada dois meses, a meu ver, não consegue, certamente, atender às demandas que surgem;
9. Indicar necessidade de alteração no Regimento Interno em vigor, na Seção III – Do Funcionamento, em seu Art. 10 que trata do acesso da Comunidade Acadêmica às reuniões do CONSUP, que precisam ser transparentes, desde a divulgação do calendário anual de reuniões, à abertura de suas portas a todos quantos dela quiserem fazer parte, sem direito a voz e voto, uma vez que estarão representados por seus pares eleitos e com amplos direitos a isso, e com transmissão online, levando em conta as diversas unidades do IF espalhadas por todo o estado;
10. Indicar inclusão de Artigo na Seção IV – Dos Conselheiros, que venha tratar da necessidade, dada a importância dessa representação no Conselho, de os Conselheiros, depois de estudarem, exaustivamente, todos os itens da pauta, possam discuti-las, a posteriori, com seus representados, com a indicação de uma carga horária específica a fim de esse trabalho sair a contento;
11. Discutir, atentamente, junto à representação classista, a observância das conquistas sindicais no âmbito de nosso IFCE.

Assim, e entendendo que o *campus* de Fortaleza, por sua natureza histórica, não pode deixar de ter representação, coloco meu nome a apreciação de vocês, comprometendo-me a, caso eleita for, tratar todas as questões pertinentes a nossa categoria de trabalhadores, Docentes e TAE, com bastante transparência e responsabilidade; pois

somente uma classe de trabalhadores social e referencialmente representada será protagonista de sua própria história.

Agradeço, desde já, a leitura dessas propostas e coloco-me a disposição para detalhar, em detalhes, a cada uma delas via telefone 99992-7433 e ou e-mail eutamar@uol.com.br.

Da mesma forma, agradeço antecipadamente, a todos os que depositarem em meu nome seu voto de confiança.

Saudações classistas!